



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 54/2024/CM

Montenegro, 12 de março de 2024

A Sua Senhoria a Senhora
LIANA RÜBENICH
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD
Montenegro/RS

Assunto: PLCEX 04/2024 - reunião da CGP

Senhora Presidente:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 19 de março do corrente ano, às 09h15**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 (em anexo), que autoriza o Executivo Municipal a definir como Zona Urbana (com parâmetros urbanísticos da Zona Expansão de Ocupação – ZEO), a área total do imóvel matriculado sob o número 1.073 junto ao Registro de Imóveis.

Atenciosamente,

Vereador Valdeci Alves de Castro,
Presidente.

Convidados: Poder Executivo (SMGEP) e COMPLAD.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "